

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 002/LCIC/2014 – 26/09/2014
RDC ELETRÔNICO Nº 002/DFLC/SBMQ/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO TPS, ESTACIONAMENTO, ACESSO VIÁRIO, AMPLIAÇÃO DE PÁTIO DE AERONAVES E EDIFICAÇÕES DE APOIO DO AEROPORTO INTERNACIONAL ALBERTO ALCOLUMBRE, EM MACAPÁ/AP.

Nos termos do subitem 1.3 do Edital da Licitação em referência, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, consubstanciados nas informações prestadas pela área técnica requisitante, presta os seguintes esclarecimentos acerca de perguntas formuladas por empresa sobre o Instrumento Convocatório e seus anexos.

As perguntas de 01 a 12 foram respondidas por meio do Esclarecimento de Dúvidas nº 001/LCIC/2014.

1ª PARTE – PERGUNTAS E RESPOSTAS

13ª PERGUNTA

MQ.01/000.75/005185/00. Pág. 11/25. Item 04. Consta EDIFICAÇÃO DA CUT, A SER DEMLIDA, mas na Planilha de Serviços e Quantitativos – PSQ, não consta a atividade DEMOLIÇÃO. Requer, ainda, esclarecimento no sentido de que não identificamos nas representações gráficas (projetos) os diagramas unifilares dos seguintes quadros terminais de distribuição, itens da Planilha de Serviços e quantidades: 2.2.4, 2.2.5, 2.2.6; 2.4.5 a 2.4.14; 2.4.18 a 2.4.25; 2.4.29 a 2.4.49; 2.4.51 a 2.4.53; 2.4.57; 2.4.62; 2.4.66 a 2.4.94; 2.4.97 e 2.4.98; 2.4.101; 2.4.110 a 2.4.115; 2.4.120; 2.4.122 a 2.4.131; 2.4.133; 2.4.135 a 2.4.140, pois sem estas informações e/ou diagrama não temos condições de orçar os referidos quadros. Entendemos que devido à especificidade do objeto do contrato, há necessidade de constar e/ou estar prevista a ATIVIDADE DEMOLIÇÃO na Planilha de Serviços e Quantitativos – PSQ, bem como deve ser identificado os diagramas unifilares na Representação Gráfica (projetos) para possibilitar a sua composição. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA

Em relação aos serviços/insumos “demolição da CUT” e “diagramas unifilares”, considerar nova PSQ publicada no site - MQ.01/000.88/005577/02, anexo deste Esclarecimento de Dúvidas nº 002/LIC/2014, de 26/09/14.

Esclarecemos ainda que os quadros elétricos que alimentam os equipamentos (ar condicionado, esteiras, escadas rolantes, elevadores e pontes de embarque) foram considerados juntos com o fornecimento do seu respectivo equipamento. Portanto, os diagramas unifilares serão fornecidos/elaborados pelo fabricante. Para os quadros elétricos (QCMs) que atenderão as áreas comerciais (concessionários), deverá ser desconsiderado o custo com o fornecimento, pois os mesmos serão fornecidos pelo concessionário no momento da sua implantação, portanto, os diagramas unifilares serão fornecidos/elaborados pelo concessionário.

14ª PERGUNTA

Solicitamos que sejam esclarecidos os seguintes itens referente a Composição das Taxas de Bonificação e Despesa Indiretas - BDI (Anexo VIII) e Planilha de Composição das Taxas de Encargos Sociais (Anexo X) do edital em epígrafe.

- a) A atividade econômica principal no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica junto da Receita Federal do Brasil e, efetivamente praticada pela nossa empresa é “Coleta de resíduos não perigosos”, tendo como atividades secundárias “Construção de edifícios”. De acordo com o Parágrafo 9º do art. 9º da Lei nº 12.844 de 19 de julho de 2013, onde estabelece que “As empresas para os quais a substituição da contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento pela contribuição sobre a receita bruta estiver vinculada ao seu enquadramento no CNAE deverão considerar apenas o CNAE relativo a sua atividade principal, assim considerada aquela de maior receita auferida ou esperada não lhes sendo aplicado o disposto no Parágrafo 1º, onde estabelece que a contribuição do INSS passará a ser feita à alíquota de 2% sobre a Receita Bruta, em substituição à Contribuição Previdenciária de 20%. Nosso entendimento está correto?

Segue abaixo a transcrição do Parágrafo 9º do art. 9º da Lei nº 12.844 de 19 de julho de 2013;

§ 9º As empresas para as quais a substituição da contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento pela contribuição sobre a receita bruta estiver vinculada ao seu enquadramento no CNAE deverão considerar apenas o CNAE relativo a sua atividade principal, assim considerada aquela de maior receita auferida ou esperada, não lhes sendo aplicado o disposto no § 1o.

RESPOSTA

As empresas que se enquadram no Parágrafo 9º do art. 9º da Lei nº 12.844 de 19 de julho de 2013, deverão apresentar comprovação conforme Instrução Normativa RFB nº 1436, de 30 de dezembro de 2013.

15ª PERGUNTA

Solicitamos esclarecimentos acerca do documento MQ. 00-000-87-005302-00, no que se refere aos itens abaixo descritos:

- a) O transformador de 400 Hz indicado no Memorial Descritivo MQ.06.400.75.004755.00 não aparece no esquema unifilar MQ.06-409.26-004810-00?
- b) Determinar se o painel de M.T. correspondente ao transformador de ar condicionado de 2020 indicado no Memorial Descritivo MQ.06.400.75.004755.00 tem que ser instalado agora?
- c) Não aparece no esquema unifilar MQ.06-409.26-004810-00 o transformador elevador KF2020 da CUT, mas aparece no Memorial Descritivo MQ.06.400.75.004755.00?
- d) No Memorial Descritivo MQ.06.400.75.004755 há 03 (três) grupos de geradores de 1250 kVA e que no esquema unifilar MQ.06-409.26-004810-00 e PSQ_Memorial de Quantificação MQ.01.400.88.004758-01_01PSQ aparece só um grupo de 2500 kVA?
- e) Não bate o número de noobreaks do PSQ_Memorial de Quantificação MQ.01.400.88.004758-01_01PSQ com os indicados no Memorial Descritivo MQ.06.400.75.004755.00. Neste indicam-se:

Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 002/LCIC/2014

- a. Pavimento Térreo - Um equipamento de 50 kVA de potência, dois equipamentos de 25 kVA de potência, e dois equipamentos de 5 kVA de potência.
- b. Primeiro Pavimento - Um equipamento de 25 kVA de potência e três equipamentos de 5 kVA de potência.
- c. Segundo Pavimento - Dois equipamentos de 15 kVA de potência e dois equipamentos de 10 kVA de potência.
- f) No documento Especificações Técnicas Específicas – ETE MQ.01.400.92.004757.00 faltam as especificações técnicas dos painéis de M.T.?
- g) No esquema unifilar de M.T. MQ.06-409.26-004810-00 os painéis de entrada do ramal da CEA estão configuradas com alguns relés de proteção atuando sobre uns interruptores de corte em carga. Se a CEA está exigindo esta configuração, conforme se indica nos painéis deveriam estar equipadas com disjuntores e seccionadores. Vocês podem confirmar se devemos orçar o que esta indicado no esquema unifilar? Igualmente no PSQ_Memorial de Quantificação MQ.01.400.88.004758-01_01PSQ se indica que os interruptores destes painéis estão equipadas com um comando motorizado que não aparece no esquema unifilar de M.T.?
- h) No PSQ_Memorial de Quantificação MQ.01.400.88.004758-01_01PSQ não aparece:
 - a. Os cabos e acessórios correspondentes ao ramal de entrada de M.T. da CEA.
 - b. O cabo de M.T. e acessórios do mesmo correspondem ao ramal da subestação existente.
 - c. Os elementos de instalação da subestação, como som, cabos de M.T., terminações p/cabo de M.T., elementos de segurança e sinalização elétrica.
- i) Na pasta PSQ Memorial de Quantificação correspondente ao Canteiro de Obra não aparecem medições relativas a instalação elétrica?
- j) Na pasta “1.4 - Representações Gráficas do Canteiro de Obra” não aparecem os esquemas unifilares dos quadros?
- l) Nos seguintes quadros que aparecem no esquema unifilar MQ.06-409.26-004812-00 não tem interruptor general:
 - d. QGLF-TPS-1P1
 - e. QGLF-CUT
 - f. QGLF-ETE
- m) Na designação dos esquemas que aparecem no plano MQ.52/400.26/ 004868 /01 não se corresponde com o indicado no MQ.06/409.26/ 004812 /00?
- n) Faltam os esquemas unifilares dos quadros indicados a seguir:

TRANSFORMADOR INFRAERO

▪ QNB-TPS-TR4
▪ QFEL-TR1
▪ QFEL-TR2
▪ QFEL-TR3
▪ QFEL-TR4
▪ QFEL-TR5
▪ QFER-TR1
▪ QFER-TR2
▪ QF-EST-TR1
▪ QF-EST-TR2
▪ QAC-TPS-RE2
▪ QFEL-TR6
▪ QFEL-TR7
▪ QFEL-TR8
▪ QFEL-TR9
▪ QFER-TR3
▪ QFER-TR4
▪ QFER-TR5
▪ QAC-TPS-FC
▪ QFL-TPS-VES
▪ QAC-TPS-MO3

▪ QNB-TPS-1P4
▪ QAC-TPS-1P1
▪ QAC-TPS-MO1
▪ QAC-TPS-1P2
▪ QAC-TPS-2P1
▪ QAC-TPS-2P2
▪ QDB-CAS
▪ QDF-CAST
▪ QDF-ETE
▪ QDF-BOM1
▪ QDF-BOM2
▪ QDF-GUA1
▪ QDF-PTAX
▪ QFEL-TR10
▪ QF-EST-TR1
▪ QF-EST-TR2
▪ QAC-TPS-RE1
▪ QDL-MAN-MOP
▪ QDT-MAN-MOP
▪ QDL-ADM-MOP
▪ QDT-ADM-MOP

▪ QDF-ADM-MOP
▪ QNB-ADM-MOP
▪ QDF-GUA2
▪ QAC-TPS-1P3
▪ QAC-TPS-MO2
▪ QDF-BOM1
▪ QDF-BOM2
▪ QDF-BOM3
▪ QDF-BOM4
▪ QDF-BOM5
▪ QDF-BOM6
▪ QDL-TPS-1PPF
▪ QCM-TPS-FS
▪ QNB-TPS-2P3
▪ QNB-TPS-2P4
▪ QAC-TPS-RE1
▪ QF-BOMBA
▪ QNB-CUT1
▪ QNB-CUT2
▪ QDL-TPS-MZ1

TRANSFORMADOR CONCESSOES

▪ QCM-TPS-TR1
▪ QCM-TPS-TR2
▪ QCM-TPS-TR3
▪ QCM-TPS-TR4
▪ QCM-TPS-TR5
▪ QCM-TPS-TR6
▪ QCM-TPS-TR7
▪ QCM-TPS-TR8
▪ QCM-TPS-TR9
▪ QCM-TPS-TR10
▪ QCM-TPS-TR11
▪ QCM-TPS-TR12
▪ QCM-TPS-TR13
▪ QCM-TPS-TR14
▪ QCM-TPS-TR15

▪ QCM-TPS-1P1
▪ QCM-TPS-1P2
▪ QCM-TPS-1P3
▪ QCM-TPS-1P4
▪ QCM-TPS-1P5
▪ QCM-TPS-1P6
▪ QCM-TPS-1P7
▪ QCM-TPS-1P8
▪ QCM-TPS-1P9
▪ QCM-TPS-1P10
▪ QCM-TPS-1P11
▪ QCM-TPS-1P12
▪ QCM-TPS-1P13
▪ QCM-TPS-1P14
▪ QCM-TPS-1P15

▪ QCM-TPS-1P16
▪ QCM-TPS-1P17
▪ QCM-TPS-1P18
▪ QCM-TPS-1P19
▪ QCM-TPS-1P20
▪ QCM-TPS-1P21
▪ QCM-TPS-1P22
▪ QCM-TPS-1P23
▪ QCM-TPS-1P24
▪ QCM-TPS-1P25
▪ QCM-TPS-1P26
▪ QCM-TPS-1P27
▪ QCM-TPS-1P28

TRANSFORMADOR HVAC

▪ QF-CHILLER1
▪ QF-CHILLER2
▪ QF-CHILLER3

- o) No PSQ_Memorial de Quantificação MQ.01.400.88.004758-01_01PSQ aparecem os quadros QF-EST-TR3 y QF-EST-TR4 e que não se sabe a que correspondem. Tampouco, temos esquemas unifilares dos mesmos?

Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 002/LCIC/2014

- p) Nos esquemas unifilares não aparecem referenciados os elementos de comando (moto-redutores de disjuntores, contactores, telerruptores, etc..) associados exigidos no Memorial Descritivo MQ.06-478.75-004943-00 e nas Especificações Técnicas Específicas – ETE MQ.06-478.92-004944-01 do sistema SIGUE?

RESPOSTA

- a) O referido transformador não será instalado agora (*Provision For*), conforme MQ. 06-400.75.004755.00.
- b) Não será escopo desta contratação.
- c) O transformador terá instalação futura.
- d) Serão utilizados 03 grupos geradores de 1250 kVA, conforme descrito no Memorial Descritivo. Item revisado da nova planilha PSQ (MQ.01/000.88/005577/02) publicada no site e desenho (MQ.06-409.26-004810-02).
- e) Considerar o quantitativo descrito da nova PSQ (MQ.01/000.88/005577/02) publicada no site., anexo deste Esclarecimento de Dúvidas nº 002/LIC/2014, de 26/09/14,
- f) Considerar o documento ETE revisado (MQ.01/400.92/004757/01).
- g) Nos cubículos blindados de entrada, a transferência é efetuada através de chaves seccionadoras sob carga, sendo que o chaveamento destas sob condição de curto circuito deve ser inibido. As funções de proteção deverão ser executadas através de disjuntores de média tensão, localizados em cubículos logo após a medição da concessionária.

Para tanto, não se deve considerar o relé atuando diretamente nas chaves seccionadoras da entrada de energia e sim sobre os disjuntores de média tensão.

Considerar o quantitativo de painéis previsto na nova PSQ (MQ.01/000.88/005577/02) publicada no site.

- h) Item incluído na nova PSQ (MQ.01/000.88/005577/02) publicada no site.
- i) Considerar os quantitativos previstos na PSQ (MQ.28/000.88/003952) referente aos serviços de instalações elétricas.
- j) Considerar como referência para a composição de preços o diagrama unifilar do quadro QDL-PONIB, conforme desenho MQ.01/400.01/004857/01.
- l) Considerar o desenho revisado MQ.06/409.26/004812/02.
- m) Considerar os desenhos revisados MQ.06/409.26/004812/02 e MQ.52/400.26/004868/02.
- n) Em relação aos diagramas unifilares dos referidos quadros elétricos, deverão ser consideradas as modificações apresentadas na nova PSQ (MQ.01/000.88/005577/02) publicada, bem como nos desenhos revisados. Esclarecemos ainda, que os quadros elétricos que alimentam os equipamentos (ar condicionado, esteiras, escadas rolantes, elevadores e pontes de embarque) estão sendo

Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 002/LCIC/2014

considerados juntos com o fornecimento do seu respectivo equipamento, portanto, os diagramas unifilares serão fornecidos/elaborados pelo fabricante.

Nos quadros elétricos (QCMs) que atenderão as áreas comerciais (concessionários), deverá ser desconsiderado o custo com o seu fornecimento, pois os mesmos serão fornecidos pelo concessionário no momento da sua implantação, portanto, os diagramas unifilares serão fornecidos/elaborados pelo concessionário.

- o) O quadro QF-EST-TR3 alimenta a esteira de bagagens do desembarque internacional e o quadro QF-EST-TR4 alimenta a esteira de bagagens embarcadas do check in, ambos estão localizados no pavimento térreo. Os diagramas unifilares deverão ser fornecidos pelo fabricante.
- p) Na composição dos custos dos serviços foram considerados todos os componentes de MT e BT, porém o detalhamento dos diagramas unifilares, considerando a interligação com o sistema SIGUE, deverá ser elaborado apenas na etapa do executivo.

16ª PERGUNTA

Qual a especificação de pintura a ser adotada nas estruturas metálicas, pois foram encontrados tipos de pinturas conforme: - Item 13 - Especificação Técnica: "A especificação de pintura das estruturas metálicas para coberturas, edifícios e passarelas, terá sua superfície preparada e jateada até atingir o metal quase branco - SSPC - SP-10.

A pintura terá: uma primeira demão com fundo Epóxi Martic com 100 micras; uma segunda demão com fundo Epóxi Martic com 100 micras; uma terceira demão com Tinta de Acabamento Poliuretano alifático 40 micra - Memorial Descritivo de Estrutura Metálica – conforme documento MQ.01 / 301.75 / 004845/ 00. Como proceder?

RESPOSTA

Seguir o que consta na Especificação Técnica MQ.01/301.92/004847/00. A especificação de pintura das estruturas metálicas para coberturas, edifícios e passarelas terá sua superfície preparada e jateada até atingir o metal quase branco - SSPC - SP-10. A pintura terá uma primeira demão com fundo Epóxi Martic com 100 micras, uma segunda demão com fundo Epóxi Martic com 100 micras e uma terceira demão com tinta de Acabamento Poliuretano alifático 40 micra.

17ª PERGUNTA

Encontramos pesos totais da estrutura metálica com valores divergente, tais como: Planilha Orçamentária= totalizando 232.694,73kg; Memorial de Quantificação = totalizando 190.062,28kg; Projeto = totalizando 306.341,90kg. Como proceder?

RESPOSTA

Considerar nova PSQ publicada no site - MQ.01/000.88/005577/02, anexo deste Esclarecimento de Dúvidas nº 002/LIC/2014, de 26/09/14.

18ª PERGUNTA

Recebemos a resposta aos questionamentos e agradecemos por esclarecimento adicional em relação à resposta da 4ª. pergunta referente ao SICA: - A resposta indica que "Os equipamentos existentes no atual Terminal de Passageiros irão atender aos requisitos do projeto, de forma que devem ser seguidos os itens constantes na Planilha de Serviços e Quantidades - PSQ do Anexo II do Edital de Licitação.". Como a

Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 002/LCIC/2014

resposta induz a existência de um SICA no aeroporto, e há impacto em relação ao esforço da integração com o SISA, questionamos qual o fabricante e modelo do SICA, para SW e HW, existente no aeroporto de Macapá.

RESPOSTA

Retificando a resposta da Pergunta 4, informamos que a Contratada deverá fornecer solução completa para o SICA incluindo todo o hardware e software necessário para o seu funcionamento. Portanto, todo e qualquer custo com a implantação do sistema deverá ser traduzido nos itens constantes na Planilha de Serviços e Quantitativos, desconsiderando o sistema existente no Aeroporto. Portanto, para implantação do SISA deverá ser considerado apenas os requisitos dos equipamentos a serem fornecidos.

19ª PERGUNTA

Conforme especificação MQ.01.400.92.004757.00, referente ao RDC 002/DFLC/SBMQ/2014 para o Aeroporto de Macapá solicitamos esclarecer se os No-breaks (UPS) paralelo redundante à serem fornecidos deverão:

- a) ter módulos de potência internos que funcionem em paralelo redundante; ou
- b) que seja possível paralelar dois No-Breaks (UPS); ou
- c) deve-se atender as duas situações acima ("a" e "b")?

RESPOSTA

Deverá ser considerada a opção 'a', ou seja, deverão ter módulos de potência internos que funcionem em paralelo redundante.

20ª PERGUNTA

A especificação do SITIA é vaga e não explica o que a INFRAERO deseja receber do sistema. A tabela "MATRIZ DE EVENTOS" indicada no memorial descritivo não esclarece com clareza suficiente nem eventos nem ações. Exemplificamos com o item 2:

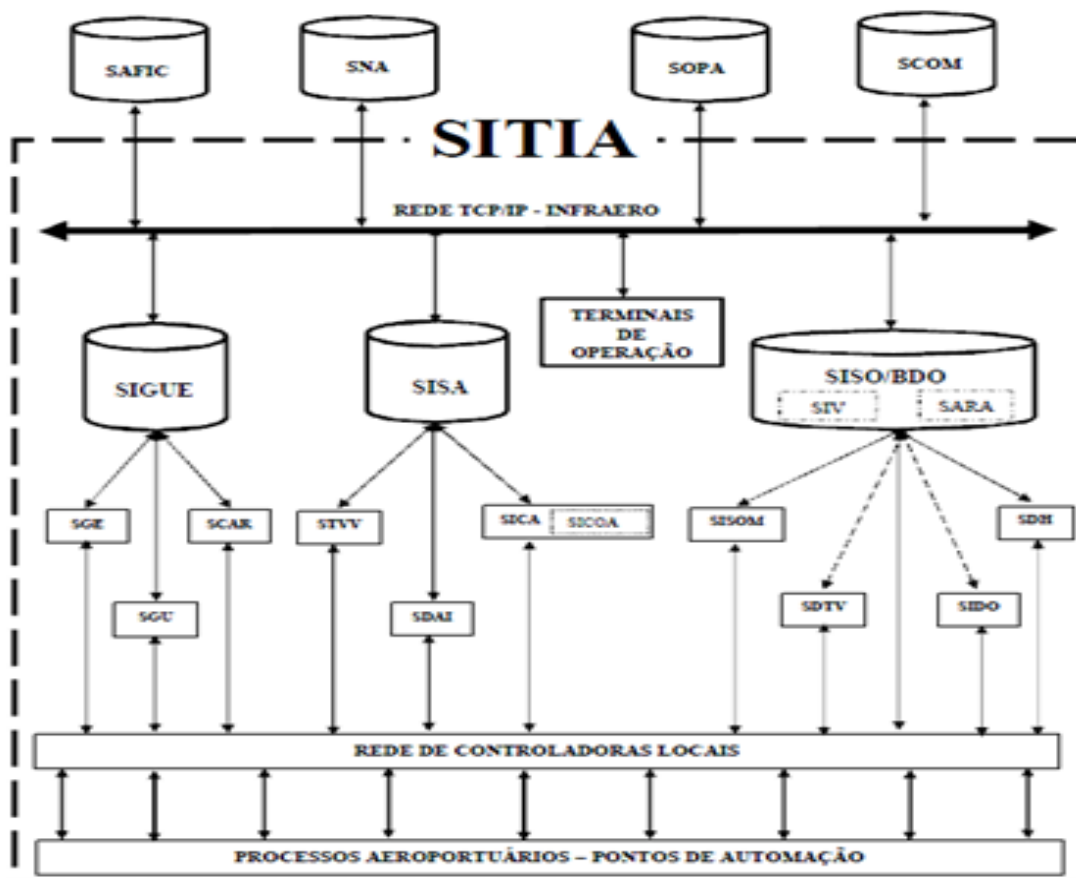
EVENTO: Alteração de HOTRAN (Sistema do DAC, Atualmente manual); AÇÃO: Atualização do SISO/BDO; • Comunicar aos demais sistemas (SIV, SGTV, SARA, ETC.); • Execução de ações em cada sistema.
INFORMAÇÕES: Companhia aérea, HOTRAN, voo, equipamento, confirmação do horário de chegada, confirmação do horário de partida, etc. e questionamos para o item 2 (pág. 20/29 do MD do SITIA):

- 20.1) O que significa HOTRAN?
- 20.2) O que significa DAC?
- 20.3) Quais informações devem ser atualizadas no SISO/BDO? em qual base de dados? em qual campo?
- 20.4) Comunicar o que aos demais sistemas?
- 20.5) O que significa SGTV? qual o objetivo da integração?
- 20.6) O que significa SARA? qual o objetivo da integração?
- 20.7) Ao se indicar ETC, quais são os sistemas adicionais que devem ser comunicados ? qual o objetivo da integração?
- 20.8) A quais ações se refere o texto "Execução de ações em cada sistema"? Em quais sistemas?

RESPOSTA

- 20.1) Horário de transporte (É o documento aprovado e emitido pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), que formaliza as outorgas para a exploração de linhas aéreas regulares internacionais e domésticas de passageiros e/ou carga e da Rede Postal pelas empresas de transporte aéreo, com os respectivos horários, números de voos, frequências, tipos de aeronaves e oferta de assentos.
- 20.2) Departamento de Aviação Civil.
- 20.3) Deverá ser seguido o que consta na Especificação Técnica, MQ. 06/400.92/005002/00, isto é, a Contratada deverá se reunir com a equipe da Infraero responsável pelo SISO/BDO para implementar a integração destes de acordo com as diretrizes de modelos definidos pela Infraero.
- 20.4) Conforme figura abaixo.
- 20.5) Na verdade é SGTC (Sistema de Gerenciamento da Torre de Controle), no memorial indica as informações e as ações que serão programadas.
- 20.6) Sistema de Alocação de Recursos Aeroportuários
- 20.7) Conforme figura abaixo.
- 20.8) Conforme figura abaixo.

A figura abaixo mostra exatamente o que engloba o sistema SITIA e suas integrações.



21ª PERGUNTA

Considerando os questionamentos do item 2, solicitamos explicar detalhadamente os itens de 1 a 22 da tabela 2 do memorial descritivo do SITIA, especificando de forma objetiva o evento aeroportuário (informações disponíveis, se manuais ou eletrônicas, e se eletrônicas qual a forma de acesso à informação, além de outros dados pertinentes), quais são efetivamente as ações (principalmente aquelas vagas, como as do item 2), e como as informações da coluna "INFORMAÇÕES" são disponibilizadas (se em base de dados, qual o formato das tabelas, campos, etc; ou se via protocolo, qual o modelo de informação adotado, ou se manuais, como se espera que os dados sejam introduzidos no SITIA);

RESPOSTA

“A forma e o detalhamento de como serão implementadas estas ações dependem da solução tecnológica adotada e deverão ser discutidas e detalhadas nas reuniões de levantamento de dados, entre a Infraero e a Contratada, durante a elaboração do Projeto Executivo”

22ª PERGUNTA

O item 3.2.1 da ETE do SITIA indica como referência o software ELIPSE SCADA, no entanto este é um aplicativo próprio para, por exemplo, o SIGUE. Solicitamos esclarecer o que se espera como resultado de interface gráfica, quais as telas imaginadas pela Infraero e quais as informações que espera-se sejam disponibilizadas em cada tela. Também esclarecer o perfil dos operadores e o que a Infraero imagina que cada operador deverá visualizar;

RESPOSTA

“A referência de software informada (Elipse Scada) deverá ser desconsiderada. A forma e o detalhamento de como serão implementadas estas ações dependem da solução tecnológica adotada e deverão ser discutidas e detalhadas nas reuniões de levantamento de dados, entre a Infraero e a Contratada, durante a elaboração do Projeto Executivo”

23ª PERGUNTA

O item 3.2.1 indica que o protocolo de integração seja OPC, no entanto este é um protocolo próprio da automação predial, mais indicado dentro dos sub-sistemas SISA e SIGUE. O que a Infraero imagina que será interligado via OPC, inclusive usando a marca de referência Matrikon (item 3.2.2) ? Os sistemas citados na tabela 2 do MD, que não são do escopo de fornecimento do edital, possuem interface OPC (SGTC, SARA, SIV, SISO/BDO, RPE, TECAPLUS, etc)?

RESPOSTA

O protocolo de comunicação pode ser alterado de acordo com o sistema que será aplicado e com aprovação junto a Infraero.

24ª PERGUNTA

A título de esclarecimento do modelo de resultado final esperado, solicitamos que a Infraero informe dois aeroportos que possuam o sub-sistema SITIA em funcionamento, e quais efetivamente seriam as interfaces implementadas;

RESPOSTA

Podemos citar como exemplo o aeroporto de Recife. As interfaces serão definidas pela Administração da Infraero durante a implantação do sistema.

25ª PERGUNTA

Apesar do modelo de concorrência via RDC, solicitamos esclarecer qual a ordem de grandeza (centenas de reais, dezenas de milhares de reais, centenas de milhares de reais, milhões de reais) do orçamento estimado pela Infraero para os itens do PSQ: 021900905, 021900906, 021900908 e 021900909;

RESPOSTA

Conforme disposto no subitem 3.7 do Edital “o orçamento global estimado para o objeto da licitação será tornado público apenas e imediatamente após a adjudicação do objeto”. Assim, neste momento quaisquer indicações de preço não se coadunam com a legislação aplicável.

26ª PERGUNTA

Esclarecer onde no aeroporto ficará a estação de trabalho do item 021900903 da PSQ e qual o perfil do usuário. Esclarecer quais as informações que devem ser disponibilizadas e em qual formato;

RESPOSTA

Essas informações serão disponibilizadas durante a instalação dos equipamentos pela Administração da Infraero.

27ª PERGUNTA

Concernente ao item 5.1.1, alínea b), SEÇÃO I – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DA LICITAÇÃO do edital acima referenciado, entendemos que não será exigida a comprovação de vínculo empregatício dos responsáveis técnicos de nível superior com a empresa licitante na data prevista da apresentação das propostas, em face do disposto no Acórdão 772/2009 do Tribunal de Contas da União, abaixo transcrito:

“Quanto a exigência contida no item 5.6.3.3 (“comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para abertura da licitação, profissional de nível superior, detentor em 01 (um) único atestado como responsável técnico, devidamente certificado no CREA, por execução de obra ou serviço similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, compatíveis com o objeto desta licitação”), tem-se que a jurisprudência do Tribunal é farta em deliberações no sentido de que é ilegal a exigência de comprovação de vínculo empregatício do responsável técnico de nível superior, com a empresa licitante, na data da publicação do edital, por constituir regra inibidora do caráter competitivo da licitação. A exemplo, cito os Acórdãos 1898/2006, 170/2007 e 231/2007, todos do Plenário. Observe-se, nessa linha, que o § 1.º, inciso I, do art. 30 da Lei 8.666/1993, remete tal comprovação para a data prevista para entrega da proposta. Além disso, a lei estabelece que a exigência de vínculo empregatício só é permitida para fins de atestação de capacidade técnico-profissional, para o responsável técnico pelo serviço, exclusivamente no que se refere as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação”.

Entendemos ainda, que na data prevista da apresentação das propostas, um termo de compromisso ou intenção de contratação futura dos profissionais detentores dos acervos técnicos, será suficiente para o cumprimento do exigido no edital referente ao item 5.1.1.5, alínea “e”. Favor confirmar nosso entendimento para o acima disposto.

RESPOSTA

Correto o entendimento.

28ª PERGUNTA

Não encontramos nos CD e anexos retirados junto a INFRAERO todos projetos referente ao quadros elétricos. Abaixo segue lista informando os quadros que encontramos marcados em amarelo, ou seja, os itens

Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 002/LCIC/2014

referente aos quadros elétricos sem a marcação amarela não possuem projetos. Pedimos a gentileza de verificar a disponibilidade de enviar os projetos.

217010		QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E MEDIÇÃO		
		Entrada e Medição, conforme ETE;		
021701001	CAPU	Módulo SM6-24kV-750 mm com chave seccionadora sob carga automática motorizada 630 A, com dispositivo de intertravamento mecânico, relés de acionamento secundário TP's e TC's	cj	2,00
021701002	CAPU	Módulo SM6-24kV-750 mm com chave seccionadora e transição de barras (aferição)	cj	1,00
021701003	CAPU	Módulo SM6-24kV-750 mm com suporte para TP's e TC's (medição)	cj	1,00
021701004	CAPU	Módulo SM6-24kV-750mm com disjuntor de proteção em SF6 para Média Tensão In=630A e relé de acionamento secundário com TP's e TC's (Proteção Geral)	cj	7,00
021701005	CAPU	Módulo SM6-24kV-375mm com barramento para transição inferior-superior (transição)	cj	1,00
021701006	CAPU	Módulo SM6-24kV 375mm com conectores para cabos MT e chave seccionadora sob carga cap. 630 A	cj	1,00
		Quadros Gerais, conforme ETE;		
021701007	CAPU	QGBT 1.1A, painel TTA, à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701008	CAPU	QGBT 2.1A, painel TTA, à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701009	CAPU	QGBT 3.1A, painel TTA, à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701010	CAPU	QGBT 4.1A, painel TTA, à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701011	CAPU	QGBT 5.1A, painel TTA, à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701012	CAPU	QGBT 6.1A, painel TTA, à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
		Quadros de Parciais de Distribuição, conforme ETE;		
021701013	CAPU	QGLF-TPS-TR1 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701014	CAPU	QGLF-TPS-TR2 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701015	CAPU	QGLF-TPS-TR3 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701016	CAPU	QGLF-TPS-1P1 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701017	CAPU	QGLF-TPS-1P2 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701018	CAPU	QGLF-TPS-1P3 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701019	CAPU	QGLF-TPS-2P1 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701020	CAPU	QGLF-TPS-2P2 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701021	CAPU	QGLF-CUT à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701022	CAPU	QGLF-MAN-MOP à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701023	CAPU	QGLF-ADM-MOP à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701024	CAPU	QDG-ETE, à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
		Quadros Terminais de Distribuição, conforme ETE;		
021701025	CAPU	QDL-TPS-TR1 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701026	CAPU	QDT-TPS-TR1 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701027	CAPU	QNB-TPS-TR1 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00

Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 002/LCIC/2014

021701028	CAPU	QNB-TPS-TR4 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701029	CAPU	QFEL-TR1 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701030	CAPU	QFEL-TR2 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701031	CAPU	QF-EL-TR3 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701032	CAPU	QF-EL-TR4 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701033	CAPU	QF-EL-TR5 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701034	CAPU	QFER-TR1 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701035	CAPU	QF-ER-TR2 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701036	CAPU	QF-EST-TR1 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701037	CAPU	QF-EST-TR2 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701038	CAPU	QAC-TPS-RE2 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701039	CAPU	QDL-TPS-TR2 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701040	CAPU	QDT-TPS-TR2 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701041	CAPU	QNB-TPS-TR2 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701042	CAPU	QF-EL-TR6 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701043	CAPU	QF-EL-TR7 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701044	CAPU	QF-EL-TR8 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701045	CAPU	QF-EL-TR9 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701046	CAPU	QFER-TR3 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701047	CAPU	QFER-TR4 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701048	CAPU	QFER-TR5 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701049	CAPU	QAC-TPS-FC à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701050	CAPU	QDL-TPS-TR3 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701051	CAPU	QDT-TPS-TR3 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701052	CAPU	QNB-TPS-TR3 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701053	CAPU	QF-EL-TR10 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701054	CAPU	QF-EST-TR3 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701055	CAPU	QF-EST-TR4 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701056	CAPU	QCM-TPS-T1 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701057	CAPU	QCM-TPS-T2 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701058	CAPU	QCM-TPS-T3 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701059	CAPU	QCM-TPS-T4 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701060	CAPU	QCM-TPS-T5 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701061	CAPU	QCM-TPS-T6 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701062	CAPU	QCM-TPS-T7 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701063	CAPU	QCM-TPS-T8 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701064	CAPU	QCM-TPS-T9 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701065	CAPU	QCM-TPS-T10 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701066	CAPU	QCM-TPS-T11 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701067	CAPU	QCM-TPS-T12 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO
 SCS - Q. 04 - BL. A - Nº 58 - ED. INFRAERO Fone: (0xx)(61) 3312-3086
 CEP 70304-902 - BRASÍLIA - DF - BRASIL Fax: (0xx)(61) 3312-3214
 HOME PAGE: <http://www.infraero.gov.br>

Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 002/LCIC/2014

021701068	CAPU	QCM-TPS-T13 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701069	CAPU	QCM-TPS-T14 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701070	CAPU	QCM-TPS-T15 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701071	CAPU	QDPE-TPS-TR1 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701072	CAPU	QDPE-TPS-TR2 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701073	CAPU	QDPE-TPS-TR3 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701074	CAPU	QDT-TPS-MZ1 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701075	CAPU	QAC-TPS-MZ3 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701076	CAPU	QAC-TPS-MZ1 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701077	CAPU	QAC-TPS-MZ2 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701078	CAPU	QDL-TPS-1P1 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701079	CAPU	QDT-TPS-1P1 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701080	CAPU	QNB-TPS-1P1 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701081	CAPU	QNB-TPS-1P4 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701082	CAPU	QAC-TPS-1P1 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701083	CAPU	QDL-TPS-1P2 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701084	CAPU	QDT-TPS-1P2 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701085	CAPU	QNB-TPS-1P2 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701086	CAPU	QAC-TPS-1P2 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701087	CAPU	QDL-TPS-1P3 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701088	CAPU	QDT-TPS-1P3 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701089	CAPU	QNB-TPS-1P3 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701090	CAPU	QAC-TPS-1P3 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701091	CAPU	QCM-TPS-1P1 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701092	CAPU	QCM-TPS-1P2 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701093	CAPU	QCM-TPS-1P3 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701094	CAPU	QCM-TPS-1P4 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701095	CAPU	QCM-TPS-1P5 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701096	CAPU	QCM-TPS-1P6 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701097	CAPU	QCM-TPS-1P7 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701098	CAPU	QCM-TPS-1P8 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701099	CAPU	QCM-TPS-1P9 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701100	CAPU	QCM-TPS-1P10 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701101	CAPU	QCM-TPS-1P11 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701102	CAPU	QCM-TPS-1P12 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701103	CAPU	QCM-TPS-1P13 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701104	CAPU	QCM-TPS-1P14 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701105	CAPU	QCM-TPS-1P15 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701106	CAPU	QCM-TPS-1P16 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701107	CAPU	QCM-TPS-1P17 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO
 SCS - Q. 04 - BL. A - Nº 58 - ED. INFRAERO Fone: (0xx)(61) 3312-3086
 CEP 70304-902 - BRASÍLIA - DF - BRASIL Fax: (0xx)(61) 3312-3214
 HOME PAGE: <http://www.infraero.gov.br>

Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 002/LCIC/2014

021701108	CAPU	QCM-TPS-1P18 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701109	CAPU	QCM-TPS-1P19 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701110	CAPU	QCM-TPS-1P20 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701111	CAPU	QCM-TPS-1P21 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701112	CAPU	QCM-TPS-1P22 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701113	CAPU	QCM-TPS-1P23 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701114	CAPU	QCM-TPS-1P24 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701115	CAPU	QCM-TPS-1P25 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701116	CAPU	QCM-TPS-1P26 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701117	CAPU	QCM-TPS-1P27 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701118	CAPU	QCM-TPS-1P28 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701119	CAPU	QCM-TPS-1P29 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701120	CAPU	QDL-TPS-2P1 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701121	CAPU	QDT-TPS-2P1 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701122	CAPU	QNB-TPS-2P1 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701123	CAPU	QAC-TPS-2P1 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701124	CAPU	QDL-TPS-2P2 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701125	CAPU	QDT-TPS-2P2 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701126	CAPU	QNB-TPS-2P2 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701127	CAPU	QAC-TPS-2P2 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701128	CAPU	QDL-ADM-MOP à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701129	CAPU	QDT-ADM-MOP à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701130	CAPU	QDF-ADM-MOP à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701131	CAPU	QNB-ADM-MOP à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701132	CAPU	QDL-MAN-MOP à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701133	CAPU	QDT-MAN-MOP à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701134	CAPU	QDB-CAS à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701135	CAPU	QDF-CAST à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701136	CAPU	QDL-ETE à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701137	CAPU	QDF-BOM1 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701138	CAPU	QDF-BOM2 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701139	CAPU	QDL-GUA1 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701140	CAPU	QDL-GUA2 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701141	CAPU	QDL-GUA3 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701142	CAPU	QDL-GUA4 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701143	CAPU	QDL-PONIB à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701144	CAPU	QDL-PTAX à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701145	CAPU	QDF-CUT à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701146	CAPU	QDF-BOM1 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701147	CAPU	QDF-BOM2 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO
 SCS - Q. 04 - BL. A - Nº 58 - ED. INFRAERO Fone: (0xx)(61) 3312-3086
 CEP 70304-902 - BRASÍLIA - DF - BRASIL Fax: (0xx)(61) 3312-3214
 HOME PAGE: <http://www.infraero.gov.br>

Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 002/LCIC/2014

021701148	CAPU	QDF-BOM3 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701149	CAPU	QDF-BOM4 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701150	CAPU	QDF-BOM5 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701151	CAPU	QDF-BOM6 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701152	CAPU	QF-CHILLER1 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701153	CAPU	QF-CHILLER2 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701154	CAPU	QF-CHILLER3 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701155	CAPU	QDL-TPS-1PPF à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701156	CAPU	QCM-TPS-FS à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701157	CAPU	QNB-TPS-2P3 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701158	CAPU	QNB-TPS-2P4 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701159	CAPU	QAC-TPS-RE1 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00
021701160	CAPU	QF-BOMBA	cj	1,00
021701161	CAPU	QNB-CUT1	cj	1,00
021701162	CAPU	QNB-CUT2	cj	1,00
021701163	CAPU	QDL-TPS-MZ1 à fornecer, instalar e comissionar, conforme projeto.	cj	1,00

Com relação aos itens abaixo, os mesmos possuem projetos e não encontramos os mesmos na PSQ.

QCM-TPS-TR1	QCM-TPS-TR6	QCM-TPS-TR10	QCM-TPS-TR14
QCM-TPS-TR2	QCM-TPS-TR7	QCM-TPS-TR11	QCM-TPS-TR15
QCM-TPS-TR3	QCM-TPS-TR8	QCM-TPS-TR12	QLF-CASTEO
QCM-TPS-TR5	QCM-TPS-TR9	QCM-TPS-TR13	QGLF-ETE

RESPOSTA

Em relação aos diagramas unifilares dos referidos quadros elétricos, deverão ser consideradas as modificações apresentadas na nova PSQ (MQ.01/000.88/005577/02) anexo deste Esclarecimento de Dúvidas nº 002/LIC/2014, de 26/09/14, bem como nos desenhos revisados e corrigidos.

Esclarecemos ainda, que os quadros elétricos que alimentam os equipamentos (ar condicionado, esteiras, escadas rolantes, elevadores e pontes de embarque) estão sendo considerados juntos com o fornecimento do seu respectivo equipamento, portanto, os diagramas unifilares serão fornecidos/elaborados pelo fabricante.

Nos quadros elétricos (QCMs) que atenderão as áreas comerciais (concessionários), deverá ser desconsiderado o custo com o seu fornecimento, pois os mesmos serão fornecidos pelo concessionário no momento da sua implantação, portanto, os diagramas unifilares serão fornecidos/elaborados pelo concessionário.

29ª PERGUNTA

Concernente ao item 9.2 do edital, que estabelece que, em caso de participação em consórcio, a líder, necessariamente, será a empresa de “construção civil”, entendemos que a empresa que tenha descrito em seu objeto social no Contrato Social, a execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de qualquer natureza, incluindo instalações, montagem, obra civil, manutenção e operação com ou sem fornecimento de materiais ou equipamentos, nos setores de eletricidade, eletrônica, hidráulica, mecânica e

Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 002/LCIC/2014

civil e de outros setores semelhantes, caracteriza-se de forma inequívoca como empresa de construção civil, embora em seu cartão do CNPJ a atividade econômica principal esteja descrita como serviços de engenharia. Favor confirmar nosso entendimento para o acima exposto.

RESPOSTA

Entendimento correto.

2ª PARTE – RETIFICAÇÃO

A Comissão de Licitação informa que encontra-se disponibilizado no site de licitações da INFRAERO, no endereço: <http://licitacao.infraero.gov.br/portallicitacao>, a nova PLANILHA DE SERVIÇOS E QUANTIDADES; bem como, adequações das Especificações Técnicas identificadas.

Informa-se, também, aos interessados que a data de abertura da licitação, agendada para o dia 30/09/2014, fora prorrogada para o dia **17 de outubro de 2014**, em razão de adequação das Especificações Técnicas e ajustes da Planilha de Serviços e Quantidades – PSP.

3ª PARTE – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital. Informações na Gerência de Licitações de Investimentos e Compras da INFRAERO localizada no SCS, Quadra 4, Bloco “A”, Edifício Centro-Oeste, 2º andar, em Brasília/DF, ou pelo telefone nº (61) 3312-2576/3266.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2014.

HÉRCULES ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente Suplente da Comissão de Licitação

FLAVIA MORAES DE OLIVEIRA
Membro Técnico/OBED-1

RAFAEL REIS YAMAMOTO
Membro Técnico/DEOB